

(K) PROTOCOLO 1094710-299124

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0299124-57	0001

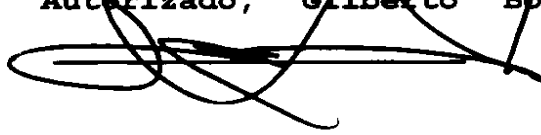
São Paulo, 29 de Novembro de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 22, localizado no 2º pavimento do Bloco 06, integrante do Condomínio Portal Cantareira, situado na Rua Barão Carlos de Souza Anhunas, nº 380, no 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa de 38,695m²., a área de uso comum de 39,381m²., e a área total de 78,076m²., correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0027780 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na municipalidade sob nº 227.102.0001-3 (em maior área).

PROPRIETÁRIOS: IRAILSON DOS SANTOS NUNES, brasileiro, gerente, CI. nº 33655322-SSP/SP, extraída da CNH. nº 03090488138-DETRAN/SP, CPF. nº 302.346.258-56, e sua mulher GILZETE ALVES DOS SANTOS NUNES, brasileira, empregada doméstica, CI. nº 320837567-SSP/SP, CPF. nº 298.546.198-77, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paulo Mendes nº 23, Jardim Fortaleza em Guarulhos/SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 863 em 4 de março de 2021, na matrícula nº 269.868; (Averbação nº 1101, e Registro nº 1102 e 1212 de 29/11/2023 na referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 111252.2.0299124-57 - 29 de novembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.012.707 - 9 de novembro de 2023.

Conforme registro nº 864, de 4 de março de 2021 da

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0299124-57

FICHA
0001
VERSO

matrícula originária nº 269.868, o imóvel da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantir dívida de R\$ 141.736,47.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro.

(SELO DIGITAL 111252331000000155776723F)

#MD5:C0D8A12B1CDBDD732561903F233C2AAF#

Av.2 - 111252.2.0299124-57 - 29 de agosto de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.094.710 - 8 de agosto de 2025.

Nos termos do requerimento datado de 21 de agosto de 2025, , verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 227.102.0111-7, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 13 de agosto de 2025, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Oficial, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 111252331000000224198625G)

Av.3 - 111252.2.0299124-57 - 29 de agosto de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.094.710 - 8 de agosto de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 21 de agosto de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora dos

Continua na ficha 002

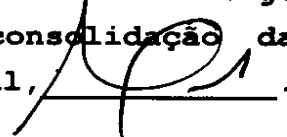
LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0299124-57	0002

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 29 de Agosto de 2025

fiduciantes IRAILSON DOS SANTOS NUNES e GILZETE ALVES DOS SANTOS NUNES, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.060.126, em 26 de novembro de 2024, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$213.567,00. O Oficial, .
(SELO DIGITAL 111252331000000224198725E)
#MD5:5B1CD73CAE210785120E3B48868B6034#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 19/09/2025 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr> <td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr> <tr> <td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr> <tr> <td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr> <tr> <td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 29/08/2025	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



